



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

**DECRETO Nº 052, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

***"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"***

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.319, de 24 de março de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.311,84 (dezoito mil trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), destinado a formalização de aditivo ao Contrato nº 173/2019, referente à execução de reforma da Praça do Bairro Pocinho.

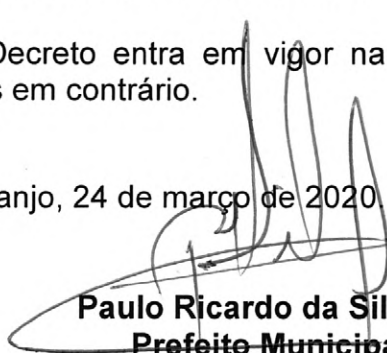
**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal  
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras

| Local | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02    | 4.4.90.51 | 04.122.0006.1050 | 01 – Tesouro | ---   | 18.311,84     |
| Total |           |                  |              |       | 18.311,84     |

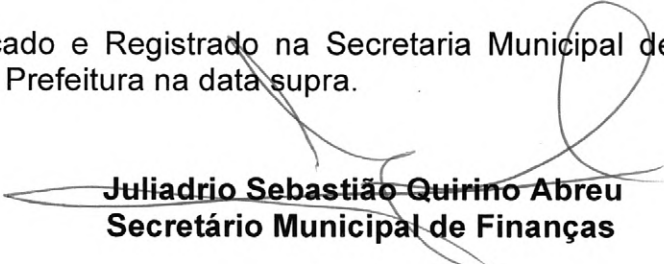
**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de março de 2020.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
**Secretário Municipal de Finanças**